



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022,
CELEBRADO ENTRE A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E A
ONM PROPAGANDA E MARKETING LTDA
PROCESSO Nº 51402.104391/2021-81**

A VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A., empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da infraestrutura, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, e a empresa **ONM PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº. 153, Bairro Jardim Cruzeiro, Mogi Guaçu - SP, CEP 13.847-004, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.889.978/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **GABRIEL MENANDRO NUNES**, inscrito no CPF sob o nº. ***364.178**, resolvem aditar o Contrato nº 011/2022, com fundamento no artigo 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, **sem aporte financeiro**, conforme NOTA TÉCNICA Nº 4/2022/ASCOM-INFRA/INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 6634481) e Autorização (SEI nº 6656941).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **29 de dezembro de 2022 a 29 de junho de 2023**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa objeto do Contrato está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 14.303 de 2022, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei nº 14.194 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/08/2021, e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme descrito abaixo:

- Funcional Programática: 26.126.0032.218T.0001;
- Natureza da Despesa: 33904021;

- Fonte de Recursos: 0100.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

- 4.1. O presente Termo Aditivo não altera o valor inicialmente contratado.
- 4.2. O valor global atualizado do contrato permanece de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A

CONTRATANTE

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.**A**

CONTRATANTE

ONM PROPAGANDA E MARKETING LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Menandro Nunes, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Administração e Finanças**, em 28/12/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO REICHERT, Diretor Presidente Substituto**, em 29/12/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6642520** e o código CRC **4F98A5CD**.



Referência: Processo nº 51402.104391/2021-81



SEI nº 6642520

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: